



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 de 17 DE DEZEMBRO de 2021

Fixa as regras de cumprimento da carga horária dos Programas de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família e Multiprofissional em Saúde do Adolescente da UFSJ/CCO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - COREMU, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução MEC/CNRMS Nº 2, de 13 DE Abril de 2012 que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;

- a Resolução MEC/CNRMS Nº 5, de 7 DE Novembro de 2014 que dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes;

- o Despacho Orientador MEC/CNRMS de 2015 sobre a integralização da carga horária na residência;

- a Resolução CONSU/UFSJ Nº 007, de 15 de Maio de 2017 que aprova o Regulamento dos Programas de Pós- graduação Lato Sensu de Residência Médica, Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;

- a Resolução CONSU/UFSJ Nº 14, de 14 de Maio de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da COREMU da UFSJ.

Art. 1º Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinado

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

às profissões da saúde, excetuada a médica, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, duração mínima de 02 (dois) anos e em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional terão carga horária mínima total de 5760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas que serão desenvolvidas com 80% (oitenta por cento) da carga horária total, ou seja, 4608 (quatro mil seiscentos e oito) horas sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% (vinte por cento), ou seja, 1152 horas (hum mil cento e cinquenta e dois) sob forma de estratégias educacionais teóricas.

Parágrafo único: O profissional residente deve cumprir semanalmente a carga horária de 60 horas semanais, sendo 12 horas de atividades teóricas e 48 horas de atividades teórico-práticas e práticas.

Art. 3º São consideradas atividades práticas, atividades teóricas e atividades teórico-práticas, conforme Art. 12 da Resolução CONSU/UFSJ Nº 007, de 15 de maio de 2017:

- I Estratégias educacionais práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das áreas profissionais da saúde, obrigatoriamente sob supervisão de docente ou preceptor;
- II Estratégias educacionais teóricas são aquelas, cuja aprendizagem se desenvolve por meio de estudos individuais e em grupo, em que o Profissional

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



da Saúde Residente conta, formalmente, com a orientação de docentes, preceptores ou convidados, visando à aquisição de conhecimentos teóricos e técnicos que possibilitem a elaboração de modelos teórico-práticos;

III Estratégias educacionais teórico-práticas são aquelas em que se faz a discussão sobre a aplicação do conteúdo teórico em situações práticas, com a orientação de docente, preceptor ou convidado, por meio de simulação em laboratórios e em ambientes virtuais de aprendizagem e análise de casos clínicos ou de ações de prática coletiva;

IV As estratégias educacionais teóricas, teórico-práticas e práticas devem necessariamente incluir, além do conteúdo específico voltado à(s) área(s) de concentração e área(s) profissional(is) a que se refere(m) o(s) Programa(s), temas relacionados à bioética, à ética profissional, à metodologia científica, à epidemiologia, à estatística, às políticas públicas de saúde e ao Sistema Único de Saúde.

Art. 4º O cumprimento da carga horária relativa as estratégias educacionais teóricas, teórico-práticas e práticas seguirá o cronograma correspondente aos Programas de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família (ANEXO A) e Multiprofissional em Saúde do Adolescente (ANEXO B) da UFSJ/CCO.

Art. 5º O horário reservado para o almoço é de gozo obrigatório por parte do profissional residente, sendo destinado uma hora para este momento, que não será computada na carga horária a ser cumprida pelo profissional residente.

Art. 6º O profissional residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias de férias, que podem ser fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

consecutivos, por ano de atividade, de acordo com o Regimento Interno da COREMU da UFSJ.

Art. 7º Na eventualidade de ocorrência de número de horas que extrapole a carga horária prática do residente no mês, as horas excedentes deverão ser analisadas e indeferidas ou deferidas pela coordenação do programa e pela COREMU, respectivamente.

Parágrafo Único: Mediante o deferimento das horas excedentes as folgas deverão ser agendadas previamente, sem prejuízo para o serviço, mediante acordo entre residente, preceptor e tutor e não poderão ser transferidas para o semestre seguinte.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Universidade Federal de São João del Rei.

Art. 9º Revoga-se a Norma Nº 004, de 18 de outubro de 2018.

Art. 10º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arlessandro P. de S. Carvalho

Prof. Ms. Arlessandro Pinto de Souza Carvalho

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



ANEXO A – PROGRAMA DE RESIDENCIA EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE A FAMÍLIA

As estratégias educacionais teóricas, práticas e teórico-práticas que sustentam o Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família, deverão ser cumpridas conforme quadro demonstrativo a seguir:

Atividade	Local	Horas	Total
Teórica ¹	Campus	12	12
Prática ^{2a 2b}	UBS	32	32
Prática em urgência ²	UPA	12	12
Teórico/prática ³	Conforme programado	12	
Prática ²	Conforme programado	04	04
Total			60

- Estratégias educacionais teóricas:

Durante o período letivo serão cumpridas 12 (doze) horas semanais de atividade teóricas, conforme cronogramas semestrais organizados pela coordenação.

- Estratégias educacionais práticas:

- a) Durante o período letivo da UFSJ: serão cumpridas 32 (trinta e duas) horas semanais de prática de enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Estratégia de Saúde da Família;
- b) Fora do período letivo da UFSJ: serão cumpridas 40 (quarenta) horas semanais de prática de enfermagem na Unidade Básica de Saúde da Estratégia de Saúde da Família;
- c) Durante todo o semestre, independentemente de ser período letivo ou não: serão cumpridas 12 (doze) horas semanais de prática aos sábados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou outros Serviços de Saúde de interesse do programa.
- d) Durante todo o semestre, independentemente de ser período letivo ou não: serão cumpridas 4 (quatro) horas de atividades práticas semanais referentes a:

I. saúde do trabalhador, ou;

II. participação em reuniões do Programa de Residência em



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

- Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família; ou
- III. participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; ou
 - IV. atividades intersetoriais; ou
 - V. participação em campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela UFSJ; ou
 - VI. outras atividades previamente acordadas entre residentes, preceptores, tutores e coordenação.
- Estratégias educacionais teórico-práticas:
 - Durante todo o semestre serão cumpridas atividades teórico- práticas como o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme agendamento com o orientador e o preceptor;
 - atividades de educação em saúde; e
 - outras atividades previamente acordadas entre residentes, preceptores, tutores e coordenação.

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

ANEXO B – PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE

Carga Horária do Programa de Residência – por semestre

Carga Horária Teórica/Teórico-prática	288 horas
Carga Horária Prática	1152 horas
Carga Horária Total	1440 horas

Carga Horária Teórica/Teórico-prática – por semestre

- 1- Ocorrem em 18 semanas do semestre e seguem o calendário letivo da UFSJ.
- 2- São 4 disciplinas por semestre.
- 3- Uma dessas disciplinas é transversal: vai da 1ª a 18ª semana letiva. (Essa disciplina ocorre uma vez por semana na Unidade de Saúde de Referência perfazendo a carga horária semanal de 5 horas – totalizando 90 horas no semestre).
- 4- Cada uma das outras 3 disciplinas são desenvolvidas em 6 semanas, com 11 horas por semana, perfazendo 66 horas para cada disciplina. Essas três disciplinas totalizam 198 horas no semestre.
- 5- Por fim, as quatro disciplinas totalizam as 288 horas.

Carga Horária Prática – por semestre

- 1- Ocorrem em 24 semanas, das 26 semanas do semestre.
- 2- Para totalizar às 1152 horas de prática no semestre, nessas 24 semanas, são necessárias 48 horas por semana.
- 3- A distribuição da carga horária prática semanal encontra-se descrita nos quadros a seguir

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Residentes do 1º ano (R1)

Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Manhã 7:00 às 12:00	Vivência Prática UBS	Vivência Prática UBS	Vivência Prática UBS	Vivência Prática UBS	Teoria UFSJ 08 às 12:00	Teoria UFSJ 08 às 12:00
Tarde 13:00 às 17:30	Vivência Prática UBS	Vivência Prática UBS	Ambulatório (1)	Vivência Prática UBS	Vivência Prática UBS ⁽⁴⁾	Teoria UFSJ 13:00 às 16:00
Noite 17h30 às 19h00	Vivência Prática ESCOLA ⁽³⁾	Vivência Prática ESCOLA	TCR ⁽²⁾ ESCOLA	Vivência Prática ESCOLA	AUTOCUIDADO E/OU CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Livre
Carga Horária do dia	09h30	11h	11h	11h	5h30	total semanal 48h00mi n

(1) Atividade Teórico-prática – Ambulatório – 13h00 às 17h30 (UBS) e 30 minutos dedicados para registro no Prontuário Eletrônico e discussão do Plano Terapêutico Singular (PTS).

(2) TCR – Horário reservado para orientação quinzenal com orientador a partir do 2º semestre da residência. No primeiro semestre não há reserva de horário para TCR.

(3) Vivência Prática ESCOLA – Horário reservado para atividades no ambiente escolar de segunda a quinta-feira, exceto a partir do 2º semestre da residência que na quarta-feira o horário será alternado quinzenalmente com o TCR.

(4) A sexta-feira à tarde deverá ser dedicada para o planejamento das atividades semanais, elaboração do diagnóstico situacional.



Residentes do 2º ano (R2)

Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Manhã 7:00 às 12:00	Vivência Prática UBS (5hs)	Vivência Prática UBS (5hs)	Vivência Prática UBS (5hs)	Vivência Prática UBS (5hs)	Teoria UFSJ 08 às 12:00	Teoria UFSJ 08 às 12:00
Tarde 13:00 às 17:30	Ambulatóri o (1) 4h30	Vivência Prática UBS 4h30	Vivência Prática UBS 4h30	Vivência Prática UBS 4h30	Vivência Prática ou TCR UBS (ÍNICIO ÀS 13H30) 4h	Teoria UFSJ 13:00 às 16:00
Noite 17h30 às 19h00		Vivência Prática ESCOLA ⁽³⁾ 1h30	Vivência Prática ESCOLA ⁽³⁾ 1h30	Vivência Prática ESCOLA ⁽³⁾ 1h30	Formação complementar – cursos livres 1h30 por semana	Livre
Carga Horária do dia	09h30	11h	11h	11h	5h30	total semanal 48h00mi n

(1) o ambulatório é um componente teórico-prático que está dentro da carga horária de 48hs semanais obrigatórias de prática. Portanto, mesmo no período em há suspensão das atividades teóricas e dos atendimentos de ambulatório, o residente deve manter as suas atividades na unidade de saúde.

(2) TCR (Trabalho de Conclusão de Residência) – Horário reservado para orientação quinzenal com orientador. Cada residente deverá apresentar um cronograma das orientações para o respectivo preceptor. Neste cronograma deverá conter a previsão das orientações quinzenais do TCR com descrição das atividades que serão desenvolvidas. No cronograma deverá constar a anuência e assinatura do professor orientador. A semana em que não houver orientação programada o residente deverá cumprir o horário em atividades práticas na unidade de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

Universidade Federal
de São João del-Rei

(3) Vivência Prática ESCOLA – Horário reservado para atividades no ambiente escolar de terça a quinta-feira. Caso não seja possível o desenvolvimento de atividades presenciais no ambiente escolar, deverão ser pactuadas junto às tutoras de Campo e preceptoras atividades relacionadas à formação do residente.

Os cursos de formação realizados pelos residentes, após a aprovação das tutoras e preceptores, deverão ser registrados na folha de ponto de atividades de 17h30 as 19hs e os certificados de conclusão deverão anexados junto à folha do mês correspondente. Não são computados horas extras com a finalidade de criar banco de horas. Independente da carga horária do curso será validada apenas a carga horária obrigatória semanal.

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Camo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG